

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 2186



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Eliminação .....	6
Convocação .....	7
<b>Comunicados</b> .....	10
Audiências Públicas .....	10
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	11



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 4.126, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**

**Altera dispositivo do Decreto nº 4.034, de 11 de setembro de 2025.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 4.034, de 11 de setembro de 2025, que dispõe sobre a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização - CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“ Art. 1º** ..... **1º**

**I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

*Silvana Aparecida Alves Parreira - Presidente*  
*Júlio Cesar Borsani*

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 23 de janeiro de 2026; 60º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários Interino**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.175, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA** a pedido GLÁUCIA APARECIDA DUTRA BRUNO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **GLÁUCIA APARECIDA DUTRA BRUNO**, ocupante da função de Professor de Educação

Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.174, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA** a pedido FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO, ocupante da função de Professor de Educação Básica - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **FABIANA FLÁVIA MELQUIDES MARIANO**, ocupante da função de Professor de Educação Básica - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.163, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**EXONERA** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, Silvana Cristina Lopes Zanutel, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - **EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **SILVANA CRISTINA LOPES ZANUTEL**, ocupante do cargo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, concedida pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.168, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ELISAMA DOS SANTOS, por motivo de aposentadoria por invalidez.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ELISAMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo *Itupeva Previdência*.

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.171, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Transfere o servidor CARLOS EDUARDO NORBERTO PAIXÃO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - TRANSFERE** o servidor **CARLOS EDUARDO NORBERTO PAIXÃO**, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.162, DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

Cessa os efeitos da portaria nº 7295, de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a jornada de trabalho do servidor público, Sandro Marcelo Jesus de Carvalho, Professor de Educação Básica - Educação Física.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 7295, de 24 de fevereiro de 2022, que alterou a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais do servidor público, **SANDRO MARCELO JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retornando para 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2026, conforme processo administrativo nº 18236/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.141, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Concede a servidora GEISIANE DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Ajudante Geral - limpeza Conservação, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **GEISIANE DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **05 de janeiro a 03 de julho de 2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 368/2026 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

**Secretária Municipal de Saúde**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.116, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

Concede a servidora MARIANNE BENTO LIBA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo



de Psicólogo, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **MARIANNE BENTO LIBA NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Psicólogo, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **26 de dezembro de 2025 a 23 de junho de 2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 170/2026 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

**Secretária Municipal de Saúde**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.115, DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

Concede a servidora THAMIRES SANTOS LAGE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente Comunitário de Saúde, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**, Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à **THAMIRES SANTOS LAGE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Agente de Políticas Sociais - Agente Comunitário de Saúde, licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **22 de dezembro de 2025 a 19 de junho de 2026**, de acordo com a Lei Complementar nº 387/2015, conforme processo administrativo nº 169/2026 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.**

**CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

**Secretária Municipal de Saúde**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.172, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigo 510 c/c o artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da

Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 3.335/2025, RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade de demissão ao servidor AUGUSTO DA SILVA PINHEIRO, cargo de Engenheiro Segurança do Trabalho, Matrícula Funcional nº 8959, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com fundamento no artigo 503 da LC 387/2015, por infração ao artigo 467, incisos III, VI, IX, XVIII, XXIX e artigo 469, inciso XXVI alíneas "g", "j" e "l", e incisos XXXVII e XXXVIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva, infrações caracterizadas como de natureza gravíssima, nos termos do artigo 488, inciso I, "b" e III, da referida norma.

**Art. 2º** Declaro vaga a função pública de Engenheiro Segurança do Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2026.**

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Eliminação

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
02/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –  
PEB I – CRECHE – 30 HORAS**

Ref. Proc. 9622/2025 – Sec. Educação

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEB I – CRECHE**, foram eliminadas do Processo Seletivo nº 02/2025, conforme os motivos abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
004º	KARINA KNAUFT PINHEIRO	NÃO COMPARECEU AO EXAME ADMISSIONAL, CONFORME COMUNICADO PELA MEDICINA OCUPACIONAL
038º	ELIANA MARIA ROBERTO	DESISTIU
123º	SOLANGE APARECIDA MATSUMURA BETELLI	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 12/12/2025
136º	CAROLINA ROCO MORASSUTTI	NÃO COMPARECEU NOS DIAS INFORMADOS PELA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 12/12/2025

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 23 de janeiro de 2026.

  
**Monica Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –  
Fone: 11 4496-8340



## Convocação

ITUPEVA  
PREFEITURAEDUCAÇÃO SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
02/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –  
PEB I – CRECHE – 30 HORAS**

**Ref. Proc. 9622/2025 – Sec. Educação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados nas posições 146 a 148 do processo seletivo para entregar a documentação no Departamento Pessoal da Prefeitura de Itupeva (Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parque das Vinhas - Itupeva), no dia **29 de janeiro de 2026**, no horário das **08h30h às 11h30h** e das **13h30h às 16h30h**.

Classif.	Nome
146º	GLAUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ
147º	LILIAN SILVA DO NASCIMENTO MORAES
148º	CRISTINA ROSALINO MANGANOTTI
149º	JULIANA MAIA TEIXEIRA

Para cargos de processo seletivo, apresentar cópia simples dos documentos abaixo:

- 2 cópias do RG E CPF
- Comprovante de residência atual em seu nome (que contenha o CEP)
- PIS / PASEP (qualquer documento contendo o número)
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista ou Alistamento (para gênero masculino)
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se possuir)
- Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme sua situação civil
- 2 cópias do Certificado de Conclusão da Escolaridade e Histórico Escolar (habilitação mínima exigida em edital)
- 2 cópias do Certificado de Especialização / Mestrado / Doutorado (se possuir)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se possuir)

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –  
Fone: 11 4496-8340*

**ITUPEVA**  
PREFEITURA**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

11. CPF dos filhos (somente se declarar como dependentes para dedução de Imposto de Renda)
12. Carteira de vacinação dos filhos menores de 10 anos
13. Foto 3x4
14. Carteira de Trabalho (cópia da física ou impressão da digital) – contratos de trabalho
15. Comprovante do número de conta no Bradesco (caso não tenha conta, retirar formulário de abertura no Departamento Pessoal no dia da entrega de documentação)
16. Certidão de Distribuição Cível – Falências, Concordatas e Recuperações – Solicitar no site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
17. Certidão de Distribuição de Ações Criminais – Solicitar no site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
18. Atestado de Antecedentes Criminais da Secretaria da Segurança Pública - Solicitar no site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br)
29. Certidão de Quitação Eleitoral - Solicitar no site: [tse.jus.br](http://tse.jus.br)
20. Certidão Negativa de Processo Administrativo assinada pelo órgão público (somente se foi servidor público nos últimos 5 anos)
21. Consulta de CPF no site:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>  
(imprimir página "Comprovante de Situação Cadastral no CPF")
22. Extrato de contribuição - CNIS no site: [www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis](http://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis)
23. Comprovante de desligamento do último vínculo (página da baixa na carteira ou pedido de desligamento protocolado) OU declaração de acúmulo de cargo.  
Obs.: O documento de desligamento poderá ser entregue após a atribuição de aulas.
24. PROTOCOLO DO FORMULÁRIO ONLINE - FICHA CADASTRAL - Acessar e enviar o cadastro pelo link abaixo:  
<https://itupeva.sp.gov.br/ficha-cadastral-processo-seletivo>

ATENÇÃO: todos os documentos na ordem indicada acima.

---

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –  
Fone: 11 4496-8340



**ITUPEVA**  
PREFEITURA

**EDUCAÇÃO** SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO

Itupeva, 23 de janeiro de 2026.

  
**Monica Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

---

*R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 –  
Fone: 11 4496-8340*



**Comunicados**

**Audiências Públicas**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A ser realizada em 27/02/2026 às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Itupeva.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde convida o Conselho Municipal de Saúde, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e a população em geral, para participarem de Audiência Pública, onde a Secretaria de Saúde apresentará a prestação de contas referente ao Terceiro Quadrimestre de 2025, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95 artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Itupeva, 23 de janeiro de 2026.

**MAFALDA MARIA MIRAS PIRES DE CAMPOS RAMOS**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Municipais de Itupeva***AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA****PROCESSO DE COMPRA Nº 242/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação serviços de recarga e manutenção de extintores que estão instalados na sede do Itupeva Previdência.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a informação sobre a reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa **CASSIANO PEREIRA DA SILVA EXTINTORES**, inscrita no CNPJ nº **34.022.869/0001-59**, no valor total de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, aos 23 de janeiro de 2026.

**Juliane Bonamigo**  
**Diretora Presidente**